



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1340/SERENG_SCA/114445
Protocolo COMAER nº 67270.016007/2013-67

Canoas, 5 de junho de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria de Planejamento Municipal
Avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de edificação comercial em Porto Alegre - RS.


Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/n.º, da Arq. Carla Selaimen Gaertner, de 22 de outubro de 2013, cópia em anexo, que trata da solicitação de regularização de uma edificação comercial, com 4,55 metros de altura, em terreno com 3,62 metros de altitude, **atingindo 8,172 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da implantação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações instaladas no topo da edificação), localizada na Rua Fredrico Mentz, nº 749, esquina com a Rua Teodora, bairro Navegantes, nas coordenadas geográficas: 29º59'43,75"W e 51º11'26,33"S (WGS 84), tudo conforme as plantas e os documentos apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, uma vez que não violará os gabaritos dos Planos Básicos de Zona de Proteção (Aeródromos, Procedimentos e Auxílios) do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho e Porto Alegre/Canoas.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à implantação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, a requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional



SG-ARQUITETURA & CONSTRUÇÃO
Carla Selaimen Gaertner
CAU-RS A 13223-D

Exmo. Sr. Comandante do Comando Aéreo Regional.

Eu, Carla Selaimen Gaertner, arquiteto CAU-RS A 13223-3D, com escritório na Avenida Benjamim Constant nº 134 salas 17 2 21, em Porto Alegre, CPF nº 33975230010, vem requerer a V.Exa. ,autorização para regularização de um prédio de atividade comercial sito à rua Frederico Mentz nº 749 , esquina com a Rua Dona Teodora, Bairro Navegantes , nesta capital, de propriedade do Sr. Airton Gonçalves Santos –CPF nº 001495510-53 - fone 93938622.

O prédio já se encontra construído com área total de 200,00 m2 e altura do prédio é de 4.55 m (um único pavimento) ; a construção é em alvenaria de tijolos rebocadas e pintadas com tinta a base de PVA e telhas são em fibrocimento .

A Altura do solo topo é de 8.172(oito metros cento e setenta e dois centímetros) de altura. Este prédio fica abaixo de qualquer poste existente nas vias públicas e depósitos lindeiros , tanto da Rua Frederico Mentz como da rua Dona Teodora .

O prédio não oferece riscos à navegação aérea.

Assumindo interira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firmo o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao respectivo COMAR.

Em anexo estou enviando cópias dos projetos.

Certa do seu deferimento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Carla Selaimen Gaertner
Arqtº CAU – RS 13223-3D

Porto Alegre, 22 de Outubro de 2013.

PROTOCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 28/10/13

NUMERO DE PROTOCOLO: 60328

Destino SIGADAER:	<u>SERENG</u>
Destino Físico:	<u>V</u>
NUP:	<u>67270.016007/2013-67</u>
Data:	<u>24/10/13</u> Hora: <u>11</u> h e <u>00</u> min